



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) MARIA BELIA ALVES MARCIC, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOAO LOPES MEIRELES, 508, BAIRRO:CENTRO, PARACURU-CE, CEP: 62680-000. PARA FINS DE LOCAÇÃO DA SEDE DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL(CREAS) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PARACURU-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA, Secretaria de Assistência Social, determino que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 02 de Fevereiro de 2021

  
SCARLETT MENDES LOPES DE LIMA  
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL